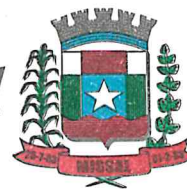


Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 613, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os comunicados de férias emitidos pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo,


R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Clelia Neli Schommer	Gari	2022/2023	19/12/2022 a 17/01/2023 (trinta dias)
Cleonice Siqueira dos Santos Rauber	Auxiliar de Serviços Gerais	2020/2021 2021/2022	19/12/2022 a 02/01/2023 (quinze dias) 03/01/2023 a 17/01/2023 (quinze dias)
Douglas Rafael Conrath	Operador de Máquinas readaptado para a função de Auxiliar Administrativo	2021/2022	26/12/2022 a 05/01/2023 (onze dias)
Jair Buche	Pedreiro readaptado para a função de Auxiliar Administrativo	2021/2022	09/01/2023 a 07/02/2023 (trinta dias)
Leonila Zoehler	Assistente Administrativo	2021/2022	18/01/2023 a 31/01/2023 (quatorze dias)
Lovani Damke Neumann	Auxiliar de Serviços Gerais	2022/2023	20/12/2022 a 26/12/2022 (sete dias)
Teresinha de Moraes da Silva	Zeladora	2021/2022	19/12/2022 a 17/01/2023 (trinta dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 19 DE DEZEMBRO DE 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal